



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CED-CAU/SP
ASSUNTO	Prorrogação de prazo para conclusão da instrução de processos éticos
DELIBERAÇÃO Nº 266/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do parágrafo único do Art. 24 da Resolução CAU/SP nº 143/2017;

Considerando o volume de processos e denúncias que estão sob análise dessa Comissão, havendo necessidade de concluir a instrução de alguns processos em andamento;

DELIBERA:

1 – Prorrogar o prazo para conclusão da instrução dos processos: ED-89/2018; ED-90/2018; ED-91/2018; ED-94/2018; ED-95/2018; ED-96/2018; ED-97/2018; ED-98/2017; ED-99/2018; ED-100/2018; ED-101/2018; ED-102/2019; ED-103/2019; ED-104/2019 e ED-105/2019 por mais 60 (sessenta) dias.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 06 de agosto de 2019

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Eleusina Lavor H. de Freitas, Márcia Helena Souza da Silva e Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenção** e **02 ausências** dos Conselheiros Marcos Cartum e Natália Costa Martins.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cássia Regina Carvalho de Magaldi
Membro

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Eleusina Lavor H. de Freitas
Membro

Marcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

